



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, julho de 2018.

Exmo. Senhor  
**Israel Scupenaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos  
Valinhos – SP

Protocolo n.º 760.005/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício of. GP/DL nº 623/18, de 18/06/2018, sobre a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 299/2018, que versa sobre a proibição da caça no Estado de São Paulo e dá outras providências, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

**“O projeto de lei nº 299/2018 foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, dando origem à Lei 16.784, de 28 de junho de 2018.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Subsecretário da Casa Civil

AG *Legislativa*  
Para Providências.  
G.P., em *03/07/18*

Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente